

Número do Documento: 2600033

RESOLUÇÃO Nº 33/2022

Assunto: Relatório do Seminário Estadual dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO os debates na reunião conjunta em 23.02.2022 envolvendo a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CTGTES), Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF), Câmara Técnica de Regionalização da Assistência (CANOAS) sobre Consórcios Públicos Interfederativos do Estado do Ceará, aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO os debates sobre os Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará nas reuniões em 12/01/2022, 9/02/2022, 10/02/2022 e 9/03/2022;

CONSIDERANDO os debates sobre os Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará na 3ª reunião ordinária em 9.03.2022 com encaminhamento da Recomendação nº 02/2022 - CTGTES sobre a Organização do Grupo de Trabalho (GT) para Organizar o Seminário Estadual Consórcios Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19/2022 – Cesau/CE Aprovação do Grupo de Trabalho (GT) Organização do Seminário Estadual Consórcios Públicos de Saúde a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 24ª Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO os debates ocorridos na 2ª reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, sobre o Relatório do Seminário Estadual dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

1º- Que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, aprecie e delibere sobre o Relatório do Seminário Estadual dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará realizado em 19 de abril de 2022.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Anexo: Relatório do Seminário Estadual dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará

Fortaleza, 18 de maio de 2022

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE



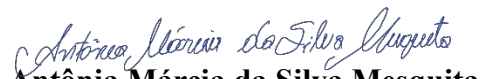
José Araujo Júnior

Presidente



Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita

Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil

Secretária-Adjunta